



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



DECRETO N° 112, DE 29 DE JULHO DE 2025.

*Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 61.500,00.*

Iago dos Santos Kielermann, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes rubricas.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 6.000,00
04	SECRET. MUN. SAÚDE	
04.01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 8.500,00
05	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05	SETOR DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 29.000,00
06	SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.01	DIVISÃO DO PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 6.000,00
08	SEC. ASSIT. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
08.04	DIVISÃO DO TRABALHO E CIDADANIA	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 61.500,00

**Art. 2º** Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01	GABINETE DO PREFEITO



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 6.000,00
04 SECRET. MUN. SAÚDE	
04.01 DIVISÃO DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 8.500,00
05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 SETOR DE CULTURA	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
07 SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE	
07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 6.000,00
10 SEC. MUNIC. TUR, DESP. E JUVENTUDE	
10.01 SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
11 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.01 SETOR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 61.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de JULHO de 2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!